

LEI Nº 680/2008, de 02 de julho de 2008.

**Reajusta a Remuneração do Agente Comunitário de Saúde –
AGS e dá outras providências.**

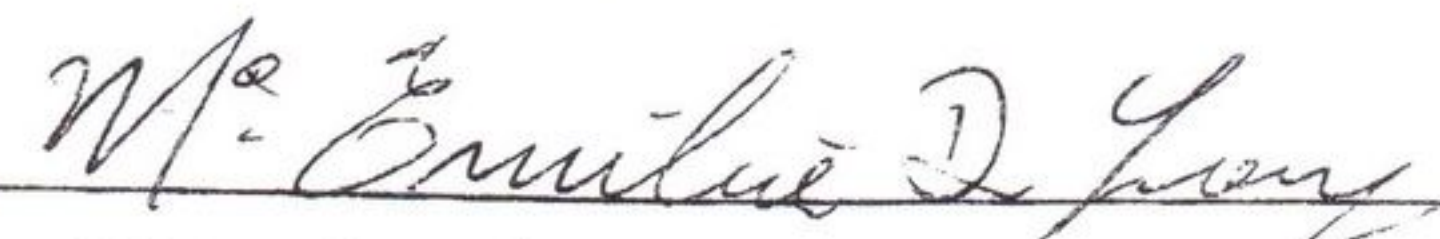
A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, **MARIA EMÍLIA DIÓGENES
GRANJA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o Poder Legislativo APROVOU e EU, SANCIONO e
PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração do cargo de Agente Comunitário de Saúde de que
trata a Lei Municipal 683, de 04 de dezembro de 2007, passa a ser de 60%
(sessenta por cento) do valor repassado pelo Ministério da Saúde para a
administração municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Centro Administrativo, 02 de julho de 2008.



MARIA EMÍLIA DIÓGENES GRANJA

Prefeita Municipal